

PUBLICADO NO MURAL DESTA SECRETARIA.

Redenção, 25 de março de 2024.

Patrícia Cavalcante da Rocha Gomes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº109/2024-SEMEC

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 008/2021 e considerando o que dispõe o art. 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o (a) servidor público **Sr.º WASHINTON LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO** sob a Matricula n° 103976 como fiscal titular e a servidora **Sr.ª MARILENE FLAVIANA DA COSTA** sob a Matricula n° 001829 fiscal suplente, servidores estes que ficam responsáveis pelo respectivo contrato até findar seu vínculo junto a esta secretaria.

DESCRIÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO N° 098/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	N° 105/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - Fundo
	Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28
CONTRATADA	PANIFICADORA 2 IRMAOS LTDA, com sede na Rua Pioneiro Jose Pinto, nº 548,
	Bairro São Luís, Município de Redenção/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº
	45.883.594/0001-64
PREPOSTO	ANDRE LOTOSKI, CPF n° 022.235.492-50
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS
OBJETO DO CONTRATO	ALIMENTICIOS EM GERAL PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS
	A MERENDA ESCOLAR NO EXERCICIO DE 2024 PARA ATENDER ÀS
	NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
	JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
VALOR DO CONTRATO	,
1	R\$ 181.977,60 (Cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta
INICIAL	centavos)
PERÍODO DE VIGÊNCIA	22/03/2024 a 22/03/2025.
	22/03/2024 à 22/03/2023.

**Art. 2º -** Fica o fiscal da administração e seu suplente, assumindo a titularidade, obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados conforme atribuições elencadas de Fiscal de Contrato descritas na Portaria nº 01/2018 da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Parágrafo Único**. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de março de 2024.

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer Decreto nº 008/2021-PMR

Avenida Brasil, Nº 2299, Centro - Redenção/PA E-mail: <u>educacao@redencao.pa.gov.br</u> Fone: (94) 3424-2248